

PORTARIA Nº 148/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

I - REMOVER a servidora **MARLENE DE MENEZES**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 101610, da Promotoria de Justiça de Peixe - TO, para a 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça